

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

PROGRAMA PRATA DA CASA Lei nº 4.443, de 30/03/2022

1. Identificação da Necessidade

O Programa Prata da Casa visa valorizar e promover a cultura local e regional no município de Aracruz/ES, incentivando a participação de artistas, bandas, grupos musicais e instrumentistas em eventos públicos organizados pela Secretaria de Turismo e Cultura (SEMTUR). O programa tem como objetivo fomentar o turismo e fortalecer as manifestações artístico-culturais, impulsionando a economia local e promovendo a cidade como um destino turístico relevante.

2. Diagnóstico da Situação Atual

2.1. Cenário Atual

Atualmente, a organização de eventos culturais e turísticos no município enfrenta os seguintes desafios:

- Falta de um sistema estruturado para credenciamento de artistas locais.
- Baixa inclusão de artistas regionais nos eventos promovidos pela SEMTUR, uma vez que os mesmos tem dificuldade de documentação comprobatória para seguir na contratação com o poder público.
- Potencial turístico com entraves devido à falta de eventos culturais que atraiam visitantes e estimulem a permanência na cidade na proporção necessária.

2.2. Necessidade Identificada

Com base na LEI Municipal 4.443/2022 se indenficou a necessidade de estabelecer um programa que:

- Estructure um processo de credenciamento de artistas locais e regionais, servindo como porta de entrada para esses no âmbito de contratações com órgãos públicos de forma organizada e bem fundamentada.
- Promova a valorização cultural e amplie o fluxo turístico.
- Aumente a visibilidade de Aracruz como destino turístico por meio de eventos culturais.



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3600350032003800360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3. Objetivos do Programa

3.1. Objetivo Geral

Promover e fomentar a cultura e o turismo no município de Aracruz/ES por meio da realização de eventos culturais com a participação de artistas locais e regionais credenciados.

3.2. Objetivos Específicos

- Incentivar a inclusão de artistas e grupos culturais locais.
- Valorizar as manifestações culturais do município.
- Aumentar o fluxo turístico e a permanência de visitantes na cidade.
- Estimular a economia local, impulsionando vendas no comércio e serviços.
- Consolidar Aracruz como centro de turismo de eventos.

4. Solução Proposta

4.1. Estruturação do Programa

- Credenciamento de artistas: Será realizado por meio de formulário disponibilizado pela SEMTUR ou no site oficial da Prefeitura de Aracruz.
- Critérios de participação:
- Pessoas jurídicas legalmente constituídas com experiência comprovada de, no mínimo, um ano.
- Exigência de documentação especificada nos anexos da Lei (ANEXOS II e III).
- Comissão de Avaliação: Constituição de uma comissão com três membros para análise e seleção dos proponentes.

4.2. Execução dos Eventos

- Contratação de artistas credenciados conforme a necessidade de cada evento.
- Promoção de eventos com temáticas alinhadas à cultura e ao turismo local.
- Publicação de editais de chamamento público para seleção de propostas.

5. Impactos Esperados

5.1. Benefícios Culturais

Valorização dos artistas locais e regionais.



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3600350032003800360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 69

Promoção de manifestações culturais e artísticas.

5.2. Benefícios Turísticos

- Incremento do fluxo de turistas.
- Consolidação de Aracruz como destino turístico de eventos.
- Prolongamento da permanência dos visitantes na cidade.

5.3. Benefícios Econômicos

- Impulsioneamento do comércio local e serviços.
- Geração de renda para artistas e profissionais envolvidos.

6. Viabilidade e Riscos

6.1. Viabilidade

- O programa conta com estrutura administrativa da SEMTUR e apoio da Prefeitura.
- Orçamento será previsto em consonância com a Lei Orçamentária Anual.

6.2. Riscos

Risco 1: Ausência de previsão orçamentária para a realização de eventos.

Mitigação: Planejamento financeiro e alinhamento com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Risco 2: Baixa adesão de artistas ao credenciamento.

Mitigação: Realização de campanhas de divulgação do programa.

7. Conclusão

O Programa Prata da Casa é uma iniciativa estratégica para fomentar o turismo, valorizar a cultura local e estimular o desenvolvimento econômico no município de Aracruz. A implantação do programa requer planejamento estruturado, mas apresenta um elevado potencial de retorno cultural, turístico e econômico, contribuindo significativamente para a projeção do município como destino de eventos culturais.



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3600350032003800360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 70

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600350032003800360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **06/01/2025 15:30**

Checksum: **8148D4B944496B4E23EBE32376AF267789FB52446505D2746BE7406AC05F9B59**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600350032003800360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 71